



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 274, PARA SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 74.143

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática para atividades específicas da Câmara Municipal, originou o Contrato nº 274, o qual contém em sua cláusula quarta a possibilidade de alteração contratual nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 04 de maio de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 274, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 274, a partir de 05 de maio de 2019;



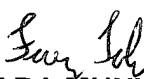
(Adendo nº 3, ao contrato nº 274 – fls. 2)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula quarta para a importância global de R\$ 198.122,37 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 16.510,19 (dezesesseis mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos);

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

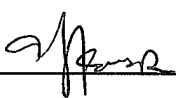
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 15 de abril de 2019.

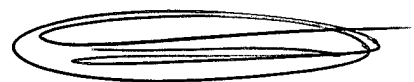

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
ROGÉRIO ALBIRO DE CAMARGO
CPF nº 072.829.968-22
Sócio-Administrador

Testemunhas:



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6



Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa